



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1.939 DE 05 DE MAIO DE 2025 - CONVOCA A SRA. IZAURA ALVES DA SILVA PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

CREDENCIAMENTO

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - 562-2025



**DECRETO Nº 1.939 DE 05 DE MAIO DE 2025.**

Convoca a Sra. Izaura Alves da Silva para preenchimento da vaga de Conselheira Tutelar Titular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o artigo 43 da Lei Municipal nº 459 de 22 de março de 2024, que dispõe sobre a convocação imediata do suplente para preenchimento da vaga em caso de vacância ou afastamento de quaisquer dos Membros Titulares do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Titular, Sra. Vandelize Caires da Costa, estará de férias a partir do dia 05 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que a primeira suplente, em ordem decrescente de votação, a Sra. Leurides Sales de Souza, não manifestou interesse em ocupar cargo de Conselheira Tutelar Titular pelo período de 30 dias a partir do dia 05 de maio de 2025, conforme convocação realizada por meio do Decreto nº 1.938/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a segunda suplente, em ordem decrescente de votação, a Sra. Izaura Alves da Silva, para o cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar do Município de Caculé-BA, para início das atividades a partir do dia 05 de maio de 2025 até período de duração das férias da Conselheira Tutelar Titular.





Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
PREFEITO



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, notadamente no art. 28, inciso I, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 012/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e afins, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, no dia **15 de maio de 2025**, às **09h00min**, através da plataforma <https://bnc.org.br/>. Edital: cacule.ba.gov.br/transparencia e gov.br/pncp. Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 30 de abril de 2025. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
1ª PARCIAL
CREDCIAMENTO Nº 006/2025

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 006/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a prestação de serviços de preparação e fornecimento parcelado de refeições em favor das Secretarias Municipais deste município, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação. Credenciados: INDYARA PEREIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.145.509/0001-44, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05; ALESSANDRO SILVA SANTOS, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.045.740/0001-60, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05; LUCIMAR PRATES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 999.501.205-78, no item 03; GENI PEREIRA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 238.549.015-34, nos itens 01, 02, 03 e 05; ELITA PEREIRA LADEIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 011.332.515-01, nos itens 01 e 02. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 05 de maio de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 562/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caculé, CNPJ nº 13.676.788/0001-00 CONTRATADO: 55137.503 Maíke Douglas Matos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.137.503/0001-03, Situado a Faz Aguaní s/n, casa, Pajeú do Vento, Caetité-BA, Cep: 46.400.000. OBJETO: Prestação de serviços de marketing digital e gestão das redes sociais da Prefeitura Municipal de Caculé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), Caculé-BA. Assinatura: 05 de maio de 2025. Vigência: 31 de dezembro de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/52D7-6387-D3E9-966D-4BC4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 52D7-6387-D3E9-966D-4BC4



Hash do Documento

05599c60fae9dcb5cbf77c865a65c3fa77028e4d8d6be8d5b0bb7f3f10e8499c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/05/2025 19:20 UTC-03:00